



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CARMO DE MINAS - MG
CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.
www.saaecarmodeminas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 11 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre Reajuste de Taxas e Tarifas de Água e Esgoto, Custos de Serviços, Materiais e Multas Diferenciadas e dá outras providências.

O Diretor Executivo do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 129, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal e o art. 78 do Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto de Carmo de Minas – MG;

Considerando, a defasagem no valor das taxas e tarifas de água e esgoto, custos de serviços, materiais e multas diferenciadas em relação ao índice inflacionário;

Considerando a necessidade de adequar o valor das taxas e tarifas de água e esgoto, custos de serviços, materiais e multas diferenciadas praticadas pelo SAAE visando à preservação do equilíbrio financeiro da Autarquia; e

Considerando finalmente o valor dos investimentos realizados no ano de 2016, bem como os investimentos que deverão ser realizados no abastecimento de água, bem como a necessidade de cumprir as metas de execução de obras programadas para o sistema de água e esgoto, visando ao crescimento da cidade e de seus bairros urbanos, continuar a melhorar o atendimento aos usuários, bem como o aumento dos custos operacionais e das despesas mensais dos investimentos do SAAE,

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar em 6,98 % (seis inteiros e noventa e oito centésimos por cento) o valor das taxas e tarifas de água e esgoto, custos de serviços, materiais e multas diferenciadas e praticadas pela Autarquia, constantes dos Anexos II e III do Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto de Carmo de Minas – MG, que passa a fazer parte integrante desta Portaria, assim que devidamente processadas pelo Setor de Contas, Consumo e Faturamento do SAAE.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique -se e Cumpra-se .

Carmo de Minas, Minas Gerais, 23 de dezembro de 2016; 115º de Emancipação Político Administrativa.

SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO
Diretor Executivo